



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento 61, de 06 de setembro de 2022

Em relação ao questionamento acerca das empresas que realizam obras municipais, encaminho anexo informações prestadas pelo Departamento responsável.

Em complementação a documentação anexa, esclareço que em cada contrato firmado pelo Município há a indicação de um fiscal para acompanhamento do ajuste firmado, a medida busca acompanhar tanto o andamento e execução dos serviços, quanto a regularidade e adimplência da contratada, por meio da documentação indicada anexo.



Adm. 2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



RESPOSTA AO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº61/2022, de 16 de setembro de 2022

- 1 – Quais empresas estão realizando as referidas obras (revitalização da Avenida, piscina aquecida e banheiros da Expoasa)?**
- 2 – Quais os valores dos contratos de cada obra?**
- 3 – Todos os funcionários estão devidamente registrados?**
- 4 – Como se dá a fiscalização da Prefeitura Municipal quanto à regularidade das empresas nos quesitos de funcionários registrados e encargos trabalhistas recolhidos?**

1 – A empresa CONSTRUTORA AUMARIS LTDA EPP foi contratada, mediante processo licitatório, para execução das obras: Revitalização da Avenida Francisco Antônio Mafra; Construção de sanitário no Parque de Exposições José Camilo de Souza; e Construção de Piscina Aquecida.

2 – Valores:

Revitalização da Avenida Francisco Antônio Mafra = R\$549.106,71

Construção de sanitário no Parque de Exposições José Camilo de Souza = R\$284.977,88

Construção de Piscina Aquecida = R\$402.014,25

3 – Respondeu Elias Moussa Neto, sócio/proprietário da empresa Construtora Aumaris Ltda Epp: “venho informar que todos os funcionários alocados nas obras em questão, estão devidamente registrados, vale informar que os funcionários que não estão registrados em nome da Construtora Aumaris Ltda - EPP, respondem como Micro Empresa Individual - MEI.”

BR



Adm. 2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria**
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



4 – No processo licitatório é exigida documentação de regularidade da empresa, como um todo.

Após cada medição, junto com a nota fiscal para pagamento, é exigido que a empresa apresente uma série de certidões de adimplência:

- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- * GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS;
- * CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- * FOLHA DE PAGAMENTO;
- * GFIP (guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social que contém as informações de vínculos empregatícios e remunerações, geradas pelo aplicativo SEFIP);
- * RELATÓRIO IRFF MENSAL.

Santo Antônio da Alegria, 24 de outubro de 2022.

GERALDO BALDO FILHO

Engenheiro Civil

CREA SP 0400470120

LETÍCIA D'OLIVO MOREIRA

Arquiteta e Urbanista

CAU A147019-1

CNPJ 45.302.130/0001-17 – Av. Francisco Antônio Mafra, 1004 - Centro
Cep 14.390-000 - Fone (16) 3668-1233 Santo Antônio da Alegria/SP
e-mail: projetos@santoantoniodaalegria.sp.gov.br
engenharia@santoantoniodaalegria.sp.gov.br